



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº DP 10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e nove centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.	Mês	2	86.647,14	173.294,29
				<b>Total</b>	<b>173.294,29</b>

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº DP 10003/2025 – 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e nove centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.	Mês	2	86.647,14	173.294,29
				<b>Total</b>	<b>173.294,29</b>

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº DP 10003/2025 – 02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito